



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A educação integral é uma concepção de que o ser humano é integral no conhecimento, na cultura, nos valores, na ética, na memória e na imaginação. Portanto, a educação tem que dar conta de todas essas dimensões da formação de um ser humano, pois como a própria LDB [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional], no artigo segundo, aponta a função da educação de garantir o pleno desenvolvimento do ser humano, essa seria a ideia de educação integral. A ideia da educação em tempo integral em parte coincide com isso, pois para poder dar conta de todas essas dimensões humanas é preciso de mais tempo, mas não só mais tempo na escola, pois a educação acontece no trabalho, na família, no convívio. No Município de Peritiba, a Rede Municipal de Educação iniciou a implantação do ensino integral em 2023 com previsão de conclusão em 2025 até o quinto ano. Esta etapa de ensino está prevista pelo Plano Nacional de Educação, Meta número 6: “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica”. O atual Plano Nacional de Educação foi discutido em âmbito nacional, sendo que as metas nele dispostas foram aprovadas no Congresso e sancionadas pela Presidência da República em 2014. Logo, fazem parte das políticas públicas da educação nacional e é preciso que as escolas se adaptem a elas. Porém, apenas estender o horário em que as crianças permanecem na escola sem oferecer atividades diferenciadas não cumpre o principal objetivo do Plano Nacional de Educação - PNE: aumentar a qualidade de ensino. É preciso buscar diferentes maneiras de estimular as crianças em sua aprendizagem, seja por meio de oficinas, esporte, atividades lúdicas e o investimento em formação de professores. No caso do presente pedido de compra, a oficina de arte atende a esses requisitos de desenvolver as múltiplas capacidades das crianças por meio de atividades práticas que promovam seu interesse pela aprendizagem, assim faz-se necessário a aquisição de materiais para dar continuidade as atividades da oficina de arte do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, para uso das turmas do ensino integral, anos iniciais.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os itens deverão ser novos e entregues conforme a necessidade da secretaria. O contratado deverá responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto. Aceitar a fiscalização dos serviços por parte da CONTRATANTE. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. A contratada obriga-se a fornecer o objeto especificado na



Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo MUNICÍPIO DE PERITIBA, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição. A contratada se obriga a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresenta-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas. É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos itens a serem entregues bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Administração para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses é a que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação dos Itens
1	35	Un	Argila escolar, vermelha. Ideal para trabalhos escolares e modelagem. Pacote contendo 1 kg.
2	95	Un	Casa para passarinho com um furo, confeccionada em MDF de 3mm. Medidas aproximadas: 15,3 cm de comprimento, 15,3 cm de largura e 17 cm de largura.
3	1	Un	Fio de silicone, nº 06, rolo de 100 metros
4	20	Un	Forma de acetato simples com desenho de coelho da páscoa. Possuir no mínimo 6 cavidades. Ideal para confecção de chocolate, confeitaria e biscuit. Tamanho mínimo de 30 cm X 30 CM
5	7	Un	Miçangas – plástica leitosa, 6 a 8 mm, diferentes cores e formatos (pérola, bola plástica, quadrado com letras, conta perolizada). Pacotes de 500 gramas. Com furo, para pulseiras.
6	95	Un	Porta chaves simples. Confeccionado em MDF. Possuir no mínimo 4 ganchos. Comprimento mínimo de 20 cm.
7	95	Un	Porta retrato de MDF simples. Espessura de 6 mm. Tamanho da foto: 20 cm de comprimento e 14 cm de largura.
8	2	Un	Secador de cabelos, com duas velocidades de ventilação e três níveis de temperatura. Possuir bocal concentrador. Potência mínima de 1900W. Voltagem 220V.
9	95	Un	Tela comum para pintura. Dimensões de 30x50 cm. Compatível com tinta a óleo, acrílico e aquarela. Fabricada em madeira pinus reflorestada e tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade. Grampeada na parte de trás.
10	35	Un	Tinta fosca para artesanato. A base de látex PVA. Secagem rápida. Pronta para o uso. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou rolinho de espuma. Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, mdf, cerâmica, cortiça, isopor, papel, palha e pet. Cores diversas: 4 branco, 4 vermelho, 4 azul, 2 preto, 2 verde claro, 2 verde escuro, 2 rosa, 2 amarelo, 2 cinza, 2 roxo. Embalagem de 1 litro.
11	68	Un	Tinta para tecido fosca. Super resistente à lavagens. Excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Pronta para o uso. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo. Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Embalagem de no mínimo 37 ml. Nas cores Branco, vermelho, azul cobalto, azul celeste, preto, verde abacate, verde pinheiro,



			verde country, amarelo ouro, marrom, pink, cinza lunar, salmão, violeta, amarelo canário, amarelo pêssego, rosa chá – 4 unidades de cada cor.
12	15	Un	Tinta spray para uso geral. Aplicação em ambientes externos e internos, em materiais em ferro, madeira, aço, gesso, cerâmica entre outros. Secagem rápida, resistente a intempéries, ótima cobertura e acabamento, para ambientes internos e externos. Possui bico anatômico para aplicação eficiente e com precisão. Embalagem de 350 ml. Cores diversas à escolher.
13	12	Un	Verniz spray acrílico fosco. Verniz para impermeabilização de giz pastel seco ou grafite, podendo ser usado sobre pintura em tela a óleo ou acrílica e em trabalhos artesanais. Secagem rápida. Embalagem de 300 ml.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023, isto é, pesquisa direta com fornecedores.

Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores que atendem aos requisitos do edital, além de que oferecem materiais com condições superiores para melhor atender as necessidades do Setor de Veterinária.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento e consulta aos fornecedores para itens similares obtivemos o valor total estimado de **R\$ 13.960,33 (Treze mil, novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É relevante constar que os resultados pretendidos visam estar atrelados ao atendimento da necessidade da secretaria, para fornecer todos os materiais relacionados a dar continuidade as atividades de oficina de arte do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, para uso das turmas do ensino integral, anos iniciais. Garantir a compra dos itens com melhor qualidade e preço de acordo com o praticado no mercado. Os itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização da Secretaria de Educação. Optou-se por realizar a presente aquisição/contratação, através da modalidade de pregão eletrônico, em virtude de o mesmo ter se mostrado mais eficiente no atendimento das necessidades das secretarias até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado. As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do Estudo Técnico Preliminar que possui o desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição desse item para a instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade.



### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Atender criteriosamente ao Plano Nacional de Educação – PNE para assim aumentar a qualidade de ensino, mas sempre buscando diferentes maneiras de estimular as crianças em sua aprendizagem, seja por meio de oficinas, esporte, atividades lúdicas e o investimento em formação de professores. Desenvolver as múltiplas capacidades das crianças por meio de atividades práticas que promovam seu interesse pela aprendizagem. Oportunizar a continuidade das atividades da oficina de arte do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, para uso das turmas do ensino integral, anos iniciais, através da aquisição de materiais para dar continuidade as atividades da oficina de arte.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza dos itens que se pretende adquirir, levando em consideração que o Plano deve obedecer aos parâmetros de qualidade, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação dos itens descritos acima, bem como adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Município de Peritiba – SC., 12 de agosto de 2024.

**LUCIANA NILSON**  
**Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**